
RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CVN/SAP.CVN.ACP

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 0019627853/2023/PMJ

Objeto: Chamamento Público de pessoas físicas e jurídicas de direito público com e sem fins lucrativos, na **modalidade MECENATO**, que tenham interesse em firmar com esta Administração Pública Municipal Termo de Compromisso Cultural por meio da **seleção de projetos, para a execução de Ações Culturais voltadas à memória, patrimônio material e imaterial no Município de Joinville**, dos quais procederão com a captação de recursos, autorizada junto aos contribuintes do ISSQN e do IPTU tendo como local de realização a cidade de Joinville.

ESCLARECIMENTO:

E-mail recebido em 22 de Agosto de 2024 às 10h15min:

1º Questionamento: *"Em Contraresposta ao SEI 0022512586 o item 1.6 do edital cita: "Os recursos destinados a uma área beneficiada, eventualmente não utilizados por falta de projetos propostos ou qualificados, será remanejado para a subcategoria de Mecenato - Ações Culturais de valores até R\$ 62.196,43 (sessenta e dois mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e três centavos). "A nomenclatura "qualificados" não se encontra em outra documentação, tanto do edital, quanto de quaisquer outro documento gerado no processo (Ata, Ata de Julgamento, Esclarecimento, comunicado, etc). Portanto é que é considerado conceitualmente neste certame o projeto "qualificado"?"*

Resposta: Conforme Aviso de Homologação SEI nº 0022554363/2024 - SAP.CVN.ACP, publicado em 29/08/2024 no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 2542, o projeto em questão não foi homologado.

2º Questionamento: *"O projeto: 24.0.037362-5 Paulinho de Amaral PROAR: Programa de Reconhecimento do Patrimônio Arquitetônico e Cultural Rural, considera-se qualificado ou classificado?"*

Resposta: Conforme Aviso de Homologação SEI nº 0022554363/2024 - SAP.CVN.ACP, publicado em 29/08/2024 no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 2542, o projeto em questão não foi homologado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 06/09/2024, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022642180** e o código CRC **6864902D**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguapu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.204823-1

0022642180v3